



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS  
Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - SEJUS-FUPEN

## **BALANÇO**

### **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2025**

#### **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, de acordo com a manifestação técnica nos autos Processo SEI n.º 0088.001553/2025-23, relativas ao exercício de 2025, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho 04 de Março de 2026

**DANIELE PAULA SANCHES**  
Contadora do Fundo Penitenciário - FUPEN  
CRC – RO nº 008285/O-9

#### **Contexto Geral**

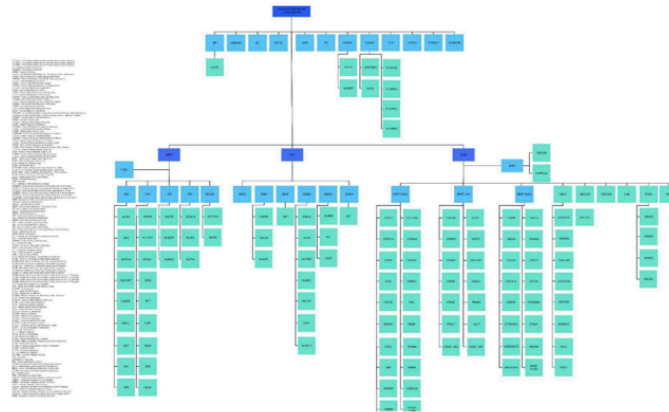
##### **Natureza jurídica entidade e Domicílio da entidade**

O Fundo Penitenciário – FUPEN RO, inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ 15.837.081/0001-56, é uma Entidade da Administração Pública Estadual, Sua sede administrativa está localizada no Complexo Rio Madeira, sitiado na Avenida Farquar, nº 2986, Curvo 2, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76801-470, no município de Porto Velho/RO, Telefone: (69) 3216-5799.

##### **Organograma**

Atualmente, o Fundo Penitenciário não possui estrutura organizacional básica formal, tendo em vista ser viuculado a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Figura 1: ESTRUTURA



### Natureza das operações e principais atividades do – FUPEN RO

Instituído pela Lei nº 126, de 28 de julho de 1986, o Fundo Penitenciário teve sua disciplina posteriormente revogada pela Lei Complementar nº 945, de 22 de maio de 2017, a qual passou a dispor sobre a matéria, sendo ainda alterada pela Lei Complementar nº 1.210, de 19 de dezembro de 2023.

Cumprir destacar que o Fundo Penitenciário tem por finalidade prover recursos financeiros ao Sistema de Execução de Penas do Estado de Rondônia, destinados, principalmente, à manutenção da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, à aquisição de materiais de consumo e permanentes, à construção, reforma, ampliação e modernização dos estabelecimentos penais, bem como à capacitação de servidores, formação, especialização e aperfeiçoamento dos serviços penitenciários, entre outras ações correlatas.

### Destina-se especialmente ao Fundo

Conforme a Lei Complementar nº 945, de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 22.05.2017 – DOE nº 94 e Lei Complementar nº 1.210, de 19 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 19.12.2023 – DOE Edição Suplementar 238.1, onde o Fundo Penitenciário passou a regido de forma integral pela mesma, dispõe o seguinte sobre suas atribuições:

Art. 1º. O Fundo Especial instituído pela Lei nº 126, de 28 de julho de 1986, denominado Fundo Penitenciário, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS passa a ser regido integralmente pelas disposições da presente Lei Complementar. Parágrafo único. Ao Fundo referido no caput, deste artigo, fica reservada a utilização do designativo “Fundo Penitenciário” e do acrônimo “FUPEN”.

Art. 2º. O FUPEN tem por objetivo prover recursos financeiros ao Sistema de Execução de Penas do Estado de Rondônia, os quais serão destinados, precipuamente:

I - à melhoria de condições da vida carcerária, no desenvolvimento das atividades técnicas, pedagógicas, científicas, laborativas, recreativas, ressocializadoras e administrativas dos 7 estabelecimentos penais administrados pela SEJUS, no que concerne aos serviços que lhes são inerentes, compreendendo:

- a) aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais;
- b) construção, reforma, ampliação e aprimoramento dos estabelecimentos penais;
- c) capacitação de servidores públicos, formação, aperfeiçoamento e especialização dos serviços penitenciários;

d) custeio da participação de servidores públicos em eventos científicos sobre matéria penal, penitenciária ou criminológica, realizados no Brasil ou no exterior;

e) realização de programas de pesquisa científica na área penitenciária, criminológica ou penal, e respectivas publicações; e

f) manutenção da estrutura necessária ao satisfatório funcionamento do próprio Fundo;

II - à formulação, implementação e execução de ações de formação profissional e reinserção laborativa e social de indivíduos em cumprimento de penas privativas de liberdade nos estabelecimentos penais mantidos pelo Estado de Rondônia, como também aos respectivos egressos, compreendida a assistência cultural e religiosa.

§ 1º. Para fins de execução desta Lei Complementar, consideram-se egressos os indivíduos em livramento condicional e aqueles cuja conclusão do cumprimento da pena privativa de liberdade tenha ocorrido nos 2 (dois) anos imediatamente anteriores.

§ 2º. Em caráter excepcional, e nos termos de ato específico do Órgão Colegiado, as ações referidas no inciso II, deste artigo, poderão compreender indivíduos:

I - recolhidos em estabelecimentos penais mantidos pela União;

II - em gozo de suspensão condicional do processo;

III - em gozo de suspensão condicional da pena;

IV - condenados à pena restritiva de direitos;

V - condenados à pena de multa, isoladamente; e

VI - em cumprimento de sentença homologatória de transação penal.

## Metodologia de Cálculo das Análises Horizontal e Vertical

Com o objetivo de conferir maior transparência e comparabilidade às Demonstrações Contábeis do exercício de 2025, apresentam-se os critérios utilizados para o cálculo dos indicadores de **Análise Horizontal (AH%)** e **Análise Vertical (AV%)**, conforme orientações do MCASP (11ª Edição), NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

### Análise Horizontal (AH)

A Análise Horizontal (AH%) consiste em comparar a variação dos valores de um exercício financeiro em relação ao exercício anterior, permitindo identificar aumentos, reduções ou estabilidade nos componentes orçamentários, financeiros ou patrimoniais. A AH evidencia a evolução dos ingressos, despesas e demais indicadores ao longo do tempo, destacando oscilações relevantes que possam impactar a execução da política pública. Os percentuais obtidos demonstram o crescimento ou decréscimo dos valores entre 2024 e 2025, permitindo avaliar tendências e apoiar a tomada de decisões gerenciais.

A variação percentual foi calculada pela fórmula:

$$AH\% = \frac{\text{Valor Atual} - \text{Valor Base}}{\text{Valor Base}} \times 100$$

O exercício de 2024 foi utilizado como base comparativa, conforme orientações do MCASP e da NBC TSP 17.

### Análise Vertical (AV)

A Análise Vertical (AV%) demonstra a participação percentual de cada item dentro do total do grupo ao qual pertence, permitindo identificar a composição das receitas, despesas ou contas patrimoniais no exercício analisado. Essa técnica evidencia quais componentes possuem maior peso relativo no orçamento e quais têm menor representatividade. A Análise Vertical facilita a visualização da estrutura de gastos, destacando a concentração dos recursos em determinadas categorias, como pessoal, custeio, investimentos ou outras naturezas de despesa.

A fórmula utilizada foi:

$$AV\% = \left( \frac{\text{Valor da Conta}}{\text{Total do Grupo}} \right) \times 100$$

### Integridade e conformidade dos dados

Todos os valores utilizados nas análises AH% e AV%:

- foram extraídos do **SIGEF/RO**;
- estão compatíveis com os quadros consolidados das Demonstrações Contábeis;
- seguem o PCASP (Portaria STN nº 438/2012);
- foram conferidos com os valores homologados pela Contabilidade Geral do FUPEN.

### REMESSAS MENSAS DO EXERCÍCIO DE 2025 PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA (TCE-RO)

Em atenção ao art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, dos balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Considerando a Instrução Normativa nº72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia. Apresenta-se abaixo a relação dos identificadores do SEI, contendo os recibos de entrega das remessas mensais transmitidas via SIGAP, referentes aos módulos Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos, transmitido pela Contabilidade Geral do Estado. As remessas abrangem os meses de janeiro a dezembro de 2025, da Administração Direta do Estado de Rondônia conforme evidências no processo n.º 0088.000502/2025-84.

Tabela 1 - Relação dos identificadores do SEI dos recibos de entrega das remessas mensais ao TCE ano 2025.

Mês Referência	Processo Protocolo de Entrega ao TCE - RO
jan/25	0088.000502/2025-84 id. 0059690888
Fev/2025	0088.000502/2025-84 id. 0059690955
mar/25	0088.000502/2025-84 id. 0060942746
Abr/2025	0088.000502/2025-84 id. 0060944699
Mai/2025	0088.000502/2025-84 id. 0061779982
jun/25	0088.000502/2025-84 id. 0063323333
jul/25	0088.000502/2025-84 id. 0064632733
Agos/2025	0088.000502/2025-84 id. 0065368906
Set/2025	0088.000502/2025-84 id. 0066069814
Out/2025	0088.000502/2025-84 id. 0067360210
nov/25	0088.000502/2025-84 id. 67984468
Dez/2025	0088.000502/2025-84 id. 69552797

Fonte - Sistema Eletrônico de Informação - SEI

### Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

As demonstrações contábeis do Fundo Penitenciário - FUPEN foram elaboradas a partir das informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, observando integralmente os princípios, diretrizes e procedimentos definidos na Contabilidade Aplicada ao Setor Público (DCASP).

Os demonstrativos seguem as orientações da Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (11ª edição), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP e atendem às disposições da Instrução Normativa n.º 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que disciplina a elaboração e apresentação das peças integrantes da Prestação de Contas Anual.

Compõem o conjunto das demonstrações contábeis, acompanhadas de suas respectivas notas explicativas:

1. Balanço Orçamentário (BO)
2. Balanço Financeiro (BF)
3. Balanço Patrimonial (BP)
4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Tais demonstrações representam, de forma estruturada, a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo, bem como o desempenho da gestão no exercício, possibilitando avaliar a conformidade dos atos administrativos, a execução das políticas públicas e o cumprimento das normas vigentes.

A elaboração segue os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal, atendendo à finalidade de subsidiar os processos de tomada de decisão, assegurar a prestação de contas ao controle externo e fortalecer os mecanismos de responsabilização (accountability) sobre os recursos públicos administrados pelo Fundo.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>13.135.000,00</b>	<b>13.135.000,00</b>	<b>30.373.274,45</b>	<b>17.238.274,45</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	500.000,00	10.495.419,75	9.995.419,75
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	5.725.000,00	5.725.000,00	7.386.885,57	1.661.885,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.910.000,00	6.910.000,00	12.490.354,13	5.580.354,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	915,00	915,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	8.697.480,08	8.697.480,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	8.697.480,08	8.697.480,08
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>13.135.000,00</b>	<b>13.135.000,00</b>	<b>39.070.754,53</b>	<b>25.935.754,53</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>13.135.000,00</b>	<b>13.135.000,00</b>	<b>39.070.754,53</b>	<b>25.935.754,53</b>
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>13.135.000,00</b>	<b>13.135.000,00</b>	<b>39.070.754,53</b>	<b>25.935.754,53</b>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	<b>11.436.493,37</b>	<b>11.351.329,75</b>	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	11.436.493,37	11.351.329,75	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

RS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.935.000,00	33.850.475,72	33.454.962,32	25.288.953,45	25.288.373,45	394.911,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.935.000,00	33.850.475,72	33.454.962,32	25.288.953,45	25.288.373,45	304.913,40
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	800.000,00	1.647.244,80	1.644.122,54	951.456,87	951.456,87	3.122,26
INVESTIMENTOS	800.000,00	1.647.244,80	1.644.122,54	951.456,87	951.456,87	3.122,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)</b>	<b>13.435.000,00</b>	<b>35.506.720,52</b>	<b>35.109.084,86</b>	<b>25.840.010,12</b>	<b>25.839.830,12</b>	<b>398.035,66</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)</b>	<b>13.435.000,00</b>	<b>35.506.720,52</b>	<b>35.109.084,86</b>	<b>25.840.010,12</b>	<b>25.839.830,12</b>	<b>398.035,66</b>
SUPERAVIT (XIV)	-	-	3.962.969,87	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>13.435.000,00</b>	<b>35.506.720,52</b>	<b>39.072.054,73</b>	<b>25.840.010,12</b>	<b>25.839.830,12</b>	<b>398.035,66</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	4.100.123,43	2.209.267,07	2.209.267,07	1.890.856,36	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	4.100.123,43	2.209.267,07	2.209.267,07	1.890.856,36	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.488.266,66	1.034.509,62	1.034.509,62	48.915,50	404.841,54
INVESTIMENTOS	-	1.488.266,66	1.034.509,62	1.034.509,62	48.915,50	404.841,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>5.588.390,09</b>	<b>3.243.776,69</b>	<b>3.243.776,69</b>	<b>1.939.771,86</b>	<b>404.841,54</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	166.135,20	166.135,20	-	-	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	166.135,20	166.135,20	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>166.135,20</b>	<b>166.135,20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão

Fiscal (SIGEF)

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2025**

Com o objetivo de facilitar a compreensão das Demonstrações Contábeis pelos diversos usuários, apresentam-se, a seguir, as Notas Explicativas referentes ao Balanço Orçamentário do Fundo Penitenciário do estado de Rondônia - FUPEN, relativo ao exercício de 2025.

As informações detalham:

- critérios orçamentários utilizados,
- fontes de financiamento,
- alterações orçamentárias,
- bem como o cumprimento das normas vigentes e o princípio da transparência.

**Receita Orçamentária**

O Balanço Orçamentário tem a finalidade de evidenciar as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidencia ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação. Sob a ótica orçamentária, Rondônia adota o regime misto, ou seja, reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária no momento da arrecadação.

O sistema orçamentário é composto por três instrumentos de planejamento a Lei Orçamentária - LOA, o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no Estado de Rondônia foram definidos da seguinte forma:

**Plano Plurianual (PPA)**

O PPA do Estado de Rondônia para o período 2024–2027 foi aprovado:

- pela Lei nº 5.718, de 03/01/2024;

- alterado pela Lei nº 5.981, de 29/01/2025 (Anexos I e II).

O PPA define:

- diretrizes
- objetivos
- metas dos programas governamentais, orientando a formulação da LOA e da LDO.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A LDO para 2025 foi instituída pela Lei nº 6.272, de 26/11/2025 (alterando o Anexo I da Lei 5.832/2024).

As alterações ao Anexo de Metas Fiscais ocorreram pelas Leis:

- Lei nº 6.201, de 10/10/2025
- Lei nº 6.107, de 21/08/2025
- Lei nº 6.047, de 03/06/2025
- Lei nº 6.002, de 23/04/2025
- Lei nº 5.988, de 20/02/2025

A Lei nº 5.832/2024 é a LDO original que orientou a elaboração da LOA 2025.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

A LOA 2025 foi instituída pela Lei nº 5.982, de 29/01/2025.

Alterações posteriores:

- Lei nº 6.235, de 13/11/2025
- Lei nº 6.202, de 10/10/2025
- Lei nº 6.116, de 25/08/2025
- Lei nº 6.053, de 24/06/2025

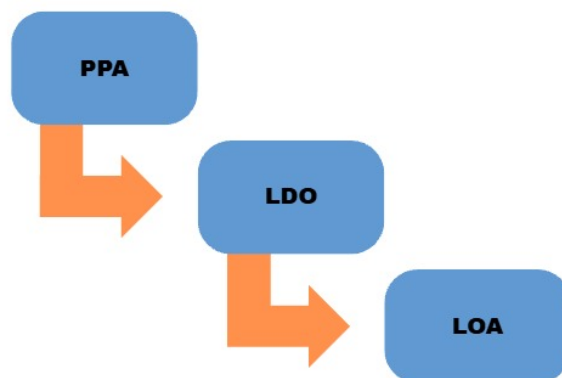
Tais ajustes adequaram a execução às necessidades do exercício.

Decreto de Programação Financeira

Decreto nº 29.991, de 29/01/2025 Estabelece:

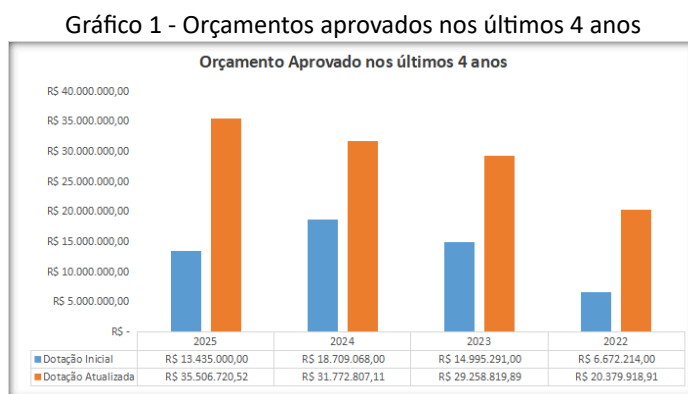
- cronograma de execução mensal e bimestral de desembolso
- programação financeira por órgão, unidade e poder

Figura 2: PPA, LDO e LOA



### Nota 01: Dotação Orçamentaria Inicial e Atualizada

Para o exercício de 2025, em conformidade com o princípio orçamentário da anualidade, a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025, estimou a receita e fixou a despesa no mesmo montante de R\$ 17.216.164.765,00 (dezessete bilhões, duzentos e dezesseis milhões, cento e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais). No âmbito do Fundo Penitenciário (FUPEN), a referida lei estabeleceu um orçamento inicial de R\$ 13.435.000,00 (treze milhões quatrocentos e trinta e cinco mil reais), Após as alterações orçamentárias o valor passou a ser de R\$ 35.506.720,52 (trinta e cinco milhões, quinhentos e seis mil setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), conforme o gráfico 1:



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### Nota 02: Receitas e Despesas e Resultados Orçamentários

As receitas e despesas do Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia, relativas ao exercício de 2025, encontram-se demonstradas no Balanço Orçamentário.

Ao confrontar a Receita Atualizada e a Dotação Atualizada, tem-se um desequilíbrio no montante de -R\$ 22.071.720,52 (vinte e dois milhões, setenta e um mil setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), evidenciado na Tabela 2, que se encontra em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 11ª edição, uma vez que, os incrementos da despesa referem-se aos créditos adicionais, devidamente demonstrados na Nota 03: Créditos Adicionais.

Tabela 2 - Composição das receitas e Dotação atualizadas

Descrição	Receita Atualizada (a)	Despesa Atualizada (b)
Inicial (I)	R\$ 13.135.000,00	R\$ 13.435.000,00
Atualizada (II)	R\$ 13.135.000,00	R\$ 35.506.720,52
Diferença (III) = (I-II)	R\$ -	-R\$ 22.071.720,52
Diferença IV = (II a - III b)	R\$ -	-R\$ 22.071.720,52

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário, pois o superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência.

Embora o Balanço Orçamentário não tenha apresentado deficit, é fundamental considerar alguns aspectos, o principal desafio da gestão financeira em 2025 foi garantir o funcionamento eficiente do sistema prisional de Rondônia diante das restrições orçamentárias, conforme detalhado no Ofício 26328 FUPEN 2025 (0051873059) e no Decreto N° 30.592, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 (0063767309) de Contingenciamento. Além disso, houve a necessidade de ampliar a capacidade de atendimento aos reeducandos fortalecer ações de ressocialização e reduzir o déficit de vagas nas unidades prisionais em todo o estado.

Com base no Balanço Orçamentário de 2025, temos os seguintes valores:

O Gráfico 2 – Comparativo da Execução evidencia a evolução da execução orçamentária das despesas empenhadas, liquidadas e pagas nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

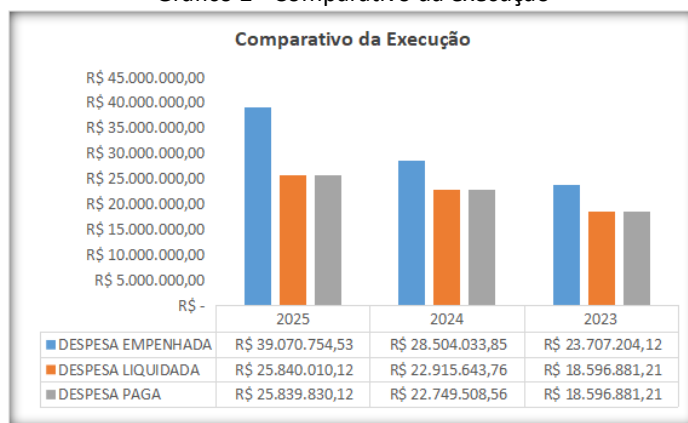
No exercício de 2025, observa-se o montante de R\$ 39.070.754,53 (trinta e nove milhões, setenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em despesas empenhadas, das quais R\$ 25.840.010,12 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta mil dez reais e doze centavos), foram liquidadas e R\$ 25.839.830,12 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta reais e doze centavos), efetivamente pagas, demonstrando elevado nível de execução financeira em relação ao total empenhado.

Comparativamente aos exercícios anteriores, verifica-se crescimento significativo da execução orçamentária, tanto em valores empenhados quanto liquidados e pagos, o que reflete a ampliação das ações executadas e a melhoria na capacidade de execução do orçamento no exercício de 2025.

A diferença entre os valores empenhados e pagos decorre, em sua maior parte, de despesas regularmente empenhadas cujo pagamento ocorrerá em exercício subsequente, em conformidade com a legislação vigente, sendo tais valores inscritos em Restos a Pagar, devidamente acompanhados e justificados.

Dessa forma, os dados apresentados demonstram regularidade na execução orçamentária e financeira, bem como aderência aos princípios da legalidade, eficiência e planejamento da gestão pública.

Gráfico 2 - Comparativo da execução



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### Nota 03: Créditos Adicionais

No decorrer do exercício de 2025, observou-se a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como, de novas despesas, que somadas, resultaram na Dotação Atualizada de R\$ 24.070.227,15 (vinte e quatro milhões, setenta mil duzentos e vinte e sete reais e quinze centavos), ou seja, houve um incremento em relação à dotação inicialmente prevista de R\$ 13.435.000,00 (treze milhões quatrocentos e trinta e cinco mil reais), além das descentralizações realizadas no valor de R\$ 10.635.227,15 (dez milhões, seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e quinze centavos).

O Demonstrativo das Alterações Orçamentárias de 2025 Fundo Penitenciário – FUPEN, confirma a abertura de créditos adicionais suplementares por superavit no valor total de R\$ 11.436.493,37 (onze milhões, quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos). Esses créditos foram necessários para ajustar dotações orçamentárias e cobrir despesas não previstas inicialmente. O recurso passou a ser R\$ 35.506.720,52 (trinta e cinco milhões, quinhentos e seis mil setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). Conforme a tabela 3, apresentam-se as alterações orçamentárias acompanhadas dos atos normativos que lhes deram fundamentação jurídica:

Tabela 3 - Alterações Orçamentárias – 2025

L. PREFER.	RECURSO	DATA DE REFERENCIA	TIPO DO ATO LEGAL	ALTERAÇÕES
Decreto30 390	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	27/09/2025	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I art. 8º - 10%)	100.000,00
Decreto30 390	(C) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/09/2025	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I art. 8º - 10%)	-100.000,00
Portaria Executiv0823	ACRESOIMIO	04/11/2025	1 - Alteração de Elemento de Despesa (LOA art.7º)	23.000,00
Decreto30 961	(C) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/11/2025	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I art. 8º - 10%)	-50.000,00
Portaria Executiv132	(C) REDUÇÃO	14/02/2025	1 - Alteração de Elemento de Despesa (LOA art.7º)	-13.000,00
Portaria Executiv0823	ACRESOIMIO	04/11/2025	1 - Alteração de Elemento de Despesa (LOA art.7º)	42.215,00
Decreto30 390	(C) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/09/2025	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I art. 8º - 10%)	-1.000,00
Decreto30 833	(C) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/10/2025	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I art. 8º - 10%)	-32.785,00
Portaria Executiv0823	(C) REDUÇÃO	04/11/2025	1 - Alteração de Elemento de Despesa (LOA art.7º)	-66.215,00
Decreto30 833	(C) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/10/2025	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I art. 8º - 10%)	-100.000,00
Decreto30 961	(C) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/11/2025	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I art. 8º - 10%)	-23.000,00
Decreto30 390	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	27/09/2025	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I art. 8º - 10%)	1.000,00
Portaria Executiv132	ACRESOIMIO	14/02/2025	1 - Alteração de Elemento de Despesa (LOA art.7º)	13.000,00
Portaria Executiv0823	ACRESOIMIO	04/11/2025	1 - Alteração de Elemento de Despesa (LOA art.7º)	1.000,00
Decreto30 833	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	31/10/2025	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I art. 8º - 10%)	132.785,00
Decreto30 961	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	28/11/2025	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I art. 8º - 10%)	73.000,00
Decreto30 423	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	07/07/2025	4 - Orçamento Suplementar Por Superavit Financeiro	101,40
Decreto30 423	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	07/07/2025	4 - Orçamento Suplementar Por Superavit Financeiro	1.822.798,97
Decreto30 899	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	18/11/2025	4 - Orçamento Suplementar Por Superavit Financeiro	1.171.815,20
Decreto30 423	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	07/07/2025	4 - Orçamento Suplementar Por Superavit Financeiro	61.779,80
Decreto30 904	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	18/11/2025	4 - Orçamento Suplementar Por Superavit Financeiro	2.000.000,00
Decreto30 833	(C) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/10/2025	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I art. 8º - 10%)	-150.000,00
Decreto31 020	(C) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/12/2025	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I art. 8º - 10%)	-92.934,21
Decreto30 624	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	01/09/2025	4 - Orçamento Suplementar Por Superavit Financeiro	3.500.000,00
Decreto31 020	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	08/12/2025	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I art. 8º - 10%)	92.934,21
Decreto30 624	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	01/09/2025	4 - Orçamento Suplementar Por Superavit Financeiro	770.320,00
Decreto30 899	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	18/11/2025	4 - Orçamento Suplementar Por Superavit Financeiro	1.380.000,00
Decreto30 624	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	01/09/2025	4 - Orçamento Suplementar Por Superavit Financeiro	729.680,00
Decreto30 833	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	31/10/2025	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I art. 8º - 10%)	150.000,00
TOTAL>>>				11.436.493,37

Fonte: DiverPort Relatório de Gestão

#### Nota 04: Saldos de Exercícios Anteriores

O Balanço Orçamentário apresenta na coluna de “Saldo de Exercícios Anteriores” os valores dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Em 2025 este saldo correspondeu ao valor total de R\$ 11.436.493,37 (onze milhões, quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), decorrente de Superávit Financeiro, conforme detalhamento na Tabela 04.

Tabela 04 - Saldo de Exercícios Anteriores

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	11.436.493,37	11.351.329,75	-
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	11.436.493,37	11.351.329,75	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

#### Nota 05: Detalhamento das despesas por tipos de crédito/ a utilização do superávit financeiro

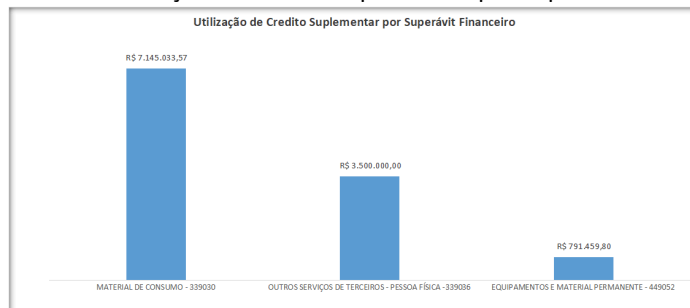
O superávit financeiro de exercícios anteriores é utilizado como fonte para abertura de créditos adicionais, não representando receita orçamentária, mas recurso disponível em caixa.

Do total das despesas executadas no exercício de 2025, o valor de R\$ 549.719,21 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e vinte e um centavos) foi custeado por meio de créditos suplementares abertos com recursos provenientes de anulação de dotações, conforme Tabela 3, registrados na conta contábil 52213090000.

Ademais, o montante de R\$ 11.436.493,37 (onze milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos) foi financiado com recursos oriundos do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Tabela 03 e 04, registrado na conta contábil 52213010000.

O gráfico 03 a seguir demonstra a composição das fontes de recursos utilizadas para o custeio das despesas executadas no período.

Gráfico 03 – Utilização de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Porto Velho, 04 de Março de 2026

**MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Presidente do Fundo Penitenciário - FUPEN  
Matricula 300037886

**DANIELE PAULA SANCHES**  
Contadora do Fundo Penitenciário - FUPEN  
CRC – RO nº 008285/O-9

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0033.033891/2025-60

SEI nº 0065520371



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS  
 Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - SEJUS-FUPEN

**BALANÇO**

**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64**

O Balanço Financeiro – BF, conforme disposto na Lei nº 4.320/1964, constitui demonstrativo contábil destinado a evidenciar as receitas orçamentárias arrecadadas, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, integrados aos saldos de caixa do exercício anterior e aos saldos que se transferem para o exercício seguinte, em consonância com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (11ª edição, 2025).

Esse demonstrativo apresenta, de forma estruturada, a dinâmica dos fluxos financeiros, permitindo a apuração do resultado financeiro do exercício, por meio da confrontação entre as entradas e saídas de recursos ocorridas no período.

Importa destacar que o resultado evidenciado no Balanço Financeiro não se confunde com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial. Embora ambos se relacionem à análise da situação financeira do ente público, tratam-se de resultados derivados de metodologias distintas, com critérios de mensuração e finalidades próprias:

- O Balanço Financeiro evidencia a movimentação efetiva de recursos, com foco nos fluxos de caixa e nos ingressos e dispêndios extraorçamentários.
- O Balanço Patrimonial apura o superávit ou déficit financeiro com base na posição das disponibilidades e obrigações financeiras ao final do exercício.

Assim, o Balanço Financeiro contribui para a avaliação da execução orçamentária e do comportamento dos fluxos de caixa da entidade, subsidiando a adequada tomada de decisão, a responsabilização dos gestores e o atendimento às exigências de transparência e controle externo estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

ESTADO DE RONDÔNIA  
 BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64  
 Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	RS	RS	RS
	Jan	Dez	2024
<b>INGRESSOS</b>			
Recita Orçamentária (I)	39.070.754,53	25.176.027,00	
Recursos Não Vinculados			
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	39.070.754,53	25.176.027,00	
Recursos Vinculados à Educação	-	-	
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	19.777.338,50	7.887.510,86	
Demais Vinculações Legais	19.293.416,03	17.288.516,14	
Outras Vinculações de Recursos	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	
Transferências Financeiras Recebidas (II)	10.745.302,97	12.008.270,78	
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	10.587.220,13	12.007.973,40	
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	158.082,84	297,38	
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-	
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-	
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-	
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-	
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-	
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-	
Recbimentos Extraorçamentários (IV)	19.232.590,88	18.116.265,99	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	9.266.074,74	5.688.950,09	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	180,00	166.135,20	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.937.074,57	12.361.740,70	
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	0,40	-	
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	
Compensações Financeiras - IFERON	-	-	
Outros Recbimentos Extraorçamentários	20.061,15	-	
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>99.206.754,37</b>	<b>88.184.732,17</b>	
Caixa e Equivalente de Caixa (EXCETO RPPS)	99.206.754,37	88.184.732,17	

R\$		
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
<b>TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>168.255.402,73</b>	<b>143.485.295,94</b>

R\$		
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>	<b>35.108.684,86</b>	<b>28.504.033,85</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>8.378.681,11</b>	<b>10.679.046,50</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>26.730.003,75</b>	<b>17.824.987,35</b>
Recursos Vinculados à Educação	1.077.952,20	688.690,00
Recursos Vinculados à Saúde	899.094,20	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.914.519,74	2.391.191,02
Demais Vinculações Legais	21.607.230,47	14.445.116,33
Outras Vinculações de Recursos	231.207,14	-
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>1.235.627,43</b>	<b>752.067,44</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.235.627,43	752.067,44
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
<b>Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Buque de Valores em Caixa	-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>13.377.968,18</b>	<b>15.022.440,28</b>
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	3.243.776,69	2.661.059,20
Pagamento de Restos a Pagar Processados	166.135,20	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.968.056,89	12.361.381,08
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	0,40	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Frestas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>118.533.122,26</b>	<b>99.206.754,37</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	118.533.122,26	99.206.754,37

R\$		
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
<b>TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>168.255.402,73</b>	<b>143.485.295,94</b>

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2025			JANEIRO a DEZEMBRO/2024		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
<b>Recursos Não Vinculados</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>39.070.754,53</b>	-	<b>39.070.754,53</b>	<b>25.176.027,00</b>	-	<b>25.176.027,00</b>
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	19.777.338,50	-	19.777.338,50	7.897.510,86	-	7.897.510,86
Demais Vinculações Legais	19.293.416,03	-	19.293.416,03	17.288.516,14	-	17.288.516,14
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	-	-	-
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>39.070.754,53</b>	<b>-</b>	<b>39.070.754,53</b>	<b>25.176.027,00</b>	<b>-</b>	<b>25.176.027,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

(SIGEF)

### NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2025

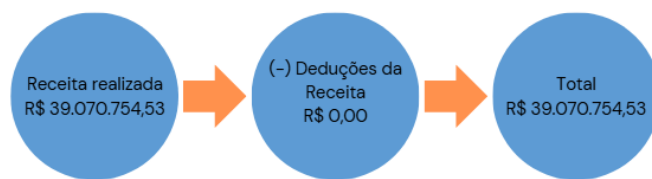
O Balanço Financeiro demonstra os fluxos das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, evidenciando a movimentação financeira realizada ao longo do exercício.

A seguir, apresentam-se as Notas Explicativas que detalham a composição das principais contas.

#### Composição da Receita Orçamentária

O Balanço Financeiro evidencia a composição da receita orçamentária líquida das deduções, sendo possível observar tal informação a seguir, que demonstra a Receita Orçamentária Realizada, conforme ilustrado na figura 03 correspondente.

Figura 03: Composição da Receita Orçamentária



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

#### Nota 06: Ingressos

Os ingressos financeiros referem-se às receitas arrecadadas e às movimentações internas. O Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia (FUPEN/RO) não se caracteriza como unidade

arrecadadora de receitas próprias, tais como impostos, taxas ou contribuições. Sua execução orçamentária e financeira depende integralmente de repasses consignados pelo Tesouro Estadual.

Os recursos transferidos destinam-se ao custeio das despesas correntes, incluindo gastos com água, energia elétrica, manutenção predial e operacional, execução de projetos específicos, bem como à remuneração dos servidores vinculados à Secretaria competente.

Em 31/12/2025 o Balanço Financeiro desta Unidade Gestora, apresentou saldo de R\$ 168.255.402,73 (cento e sessenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos), sendo as receitas próprias arrecadas do Fundo correspondente a 55,19% de todos os ingressos.

Tabela 5 - Quadro Ingressos - composição

Ingressos	2025	2024	AH%
Receitas Orçamentárias	R\$ 39.070.754,53	R\$ 25.176.027,00	55,19%
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 10.745.302,97	R\$ 12.008.270,78	-10,52%
Recebimentos Extra Orçamentários	R\$ 19.232.590,86	R\$ 18.116.265,99	6,16%
Saldo de Exercícios Anterior: Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 99.206.754,37	R\$ 88.184.732,17	12,50%
<b>Total</b>	<b>R\$ 168.255.402,73</b>	<b>R\$ 143.485.295,94</b>	<b>17,26%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### Nota 07: Dispêndios

Os dispêndios financeiros são constituídos, essencialmente, pelas despesas orçamentárias. No período analisado, dos R\$ 168.255.402,73 (cento e sessenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos), de dispêndios financeiros, R\$ 35.108.684,86 (trinta e cinco milhões, cento e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referem-se às despesas orçamentárias, que apresentaram um acréscimo de 23,17% de 2024 para 2025, em termos percentuais. Essas despesas se subdividem em dispêndios ordinários e vinculados, sendo executados conforme determinação da Lei Orçamentária Anual.

O Caixa e Equivalente de Caixa apresentou um acréscimo de 19,48%. As despesas extraorçamentárias apresentaram uma redução no percentual de -10,95% em relação ao exercício anterior, correspondentes aos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, como também os Pagamentos de Restos a Pagar.

A imagem apresenta uma tabela com os dispêndios para os anos de 2024 e 2025, juntamente com os percentuais de variação (AH e AV%) entre os anos:

Tabela 06: dispêndios - composição

Dispêndios	2025	2024	AH%	AV%
Despesas Orçamentárias	R\$ 35.108.684,86	R\$ 28.504.033,85	23,17%	20,87%
Transferências financeiras concedidas	R\$ 1.235.627,43	R\$ 752.067,44	64,30%	0,73%
Pagamentos Extra Orçamentários	R\$ 13.377.968,18	R\$ 15.022.440,28	-10,95%	7,95%
Saldo de Exercício Seguinte: Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 118.533.122,26	R\$ 99.206.754,37	19,48%	70,45%
<b>Total</b>	<b>R\$ 168.255.402,73</b>	<b>R\$ 143.485.295,94</b>	<b>17,26%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### Nota 08: Transferências financeiras recebidas

As transferências financeiras recebidas ao longo de 2025 encontram-se detalhadas na tabela de movimentação da conta 45112020000, evidenciando a movimentação devedora, credora e os saldos mensais decorrentes de repasses para manutenção das atividades do Fundo.

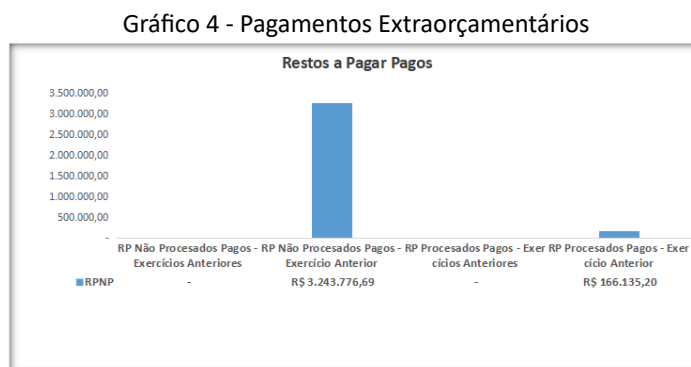
Tabela 7 - Transferência recebida por conta contábil 45112020000

Mês	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
Janeiro		R\$ 403.929,79	R\$ 403.929,79
Fevereiro		R\$ 696.182,44	R\$ 1.100.112,23
Março		R\$ 719.071,23	R\$ 1.819.183,46
Abril		R\$ 678.170,85	R\$ 2.497.354,31
Maiο		R\$ 839.942,64	R\$ 3.337.296,95
Junho		R\$ 746.650,44	R\$ 4.083.947,39
Julho		R\$ 811.778,65	R\$ 4.895.726,04
Agosto		R\$ 1.005.976,98	R\$ 5.901.703,02
Setembro		R\$ 825.602,33	R\$ 6.727.305,35
Outubro		R\$ 825.912,88	R\$ 7.553.218,23
Novembro		R\$ 821.999,35	R\$ 8.375.217,58
Dezembro	1.026.644,27	R\$ 3.238.646,82	R\$ 10.587.220,13

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**Nota 09: Pagamentos Extraorçamentários**

Os pagamentos extraorçamentários do exercício correspondem, principalmente, à quitação de Restos a Pagar Processados e Não Processados, conforme demonstrado no Gráfico 04 e nos controles extraídos do SIGEF.

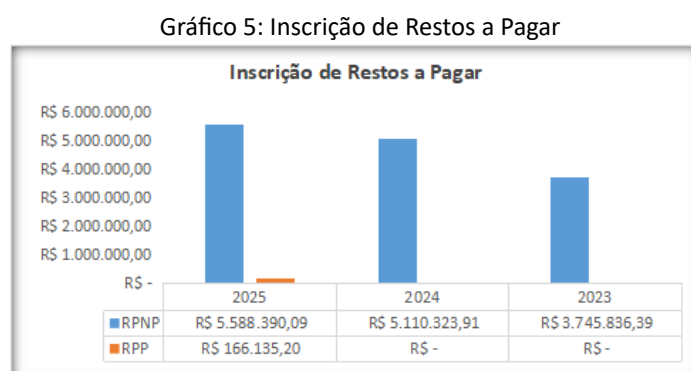


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**Nota 10: Inscrição de Restos à Pagar**

Os Restos a Pagar inscritos representam obrigações liquidadas e não pagas, devidamente respaldadas em empenhos ativos, conforme Lei 4.320/64. No exercício de 2025 foi realizada a inscrição de Restos a Pagar Não Processados no valor total de R\$ 5.588.390,09 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa reais e nove centavos) e Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 166.135,20 (cento e sessenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos).

As variações em relação ao exercício anterior encontram-se apresentadas no gráfico de inscrições, evidenciando crescimento dos valores inscritos devido à continuidade de ações e fases de execução que avançaram para o exercício subsequente.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**Nota 11: Pagamentos de Restos à Pagar**

O montante total de Restos a Pagar pagos no exercício de 2025 foi de R\$ 3.243.776,69 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 166.135,20 (cento e sessenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) de Restos a Pagar Processados e Não Processados, conforme evidenciado no Gráfico 06 correspondente.

Gráfico 06 - Pagamento de Restos a Pagar



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

O exercício apresentou um saldo positivo na arrecadação, principalmente devido ao aumento na receita patrimonial e transferências correntes. No entanto, houve um déficit nas receitas de capital. A gestão financeira mostrou eficiência na execução orçamentária, garantindo a liquidação da maioria das despesas previstas.

Em comparação com os anos anteriores, os dados levantados foram os seguintes:

Restos a pagar não processados inscritos totalizaram R\$ 5.588.390,09 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa reais e nove centavos), em 31 de dezembro de 2025, liquidados R\$ 3.243.776,69 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), e pagos R\$ 3.243.776,69 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), e cancelados R\$ 1.939.771,86 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos). Restando um saldo a pagar no exercício de R\$ 404.841,54 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Em relação ao cancelamento de restos a pagar não processados, informamos que, em sua maioria, os cancelamentos ocorreram pelos seguintes motivos:

- Despesas Não Realizadas: Diversas despesas previstas para o exercício de 2025 não foram efetivamente realizadas dentro do exercício, sendo necessário proceder ao cancelamento das respectivas parcelas de restos a pagar não processados.
- Erro Material: alguns cancelamentos foram realizados devido a erro material no lançamento das despesas, o que resultou na inconsistência de registros contábeis que necessitaram de correção.
- Despesas Não Passíveis de Exercício Seguinte: Também foram canceladas despesas que, por sua natureza, não podem ser transferidas para o exercício subsequente, conforme as normas e diretrizes da contabilidade pública.

O acompanhamento dos Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2025 está sendo realizado por meio do Processo nº 0033.009012/2025-89. A permanência dos Restos a Pagar Não Processados, encontra-se devidamente justificada e amparada nos atos administrativos constantes dos autos.

Tabela 8: Execução dos Restos a Pagar Não Processados - RPNP

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS			LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)					
DESPESAS CORRENTES	-	4.100.123,43	2.209.267,07	2.209.267,07	1.890.856,36	-	-
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	4.100.123,43	2.209.267,07	2.209.267,07	1.890.856,36	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.488.266,66	1.034.509,62	1.034.509,62	48.915,50	404.841,54	404.841,54
INVESTIMENTOS	-	1.488.266,66	1.034.509,62	1.034.509,62	48.915,50	404.841,54	404.841,54
INVERSIÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>5.588.390,09</b>	<b>3.243.776,69</b>	<b>3.243.776,69</b>	<b>1.939.771,86</b>	<b>404.841,54</b>	<b>404.841,54</b>

NATUREZA DA DESPESA	NOTA DE EMPENHO	Nº DO PROCESSO	FORNECEDOR	HISTÓRICO	RPNP TOTAL A PAGAR
44905230	2024NE000594	0033 023353/2024-06	10837578000150-LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES GRUPO GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SEIUS PROCESSO Nº0033023353202486	R\$ 404.841,54

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Verifica-se que do total de R\$ 166.135,20 (cento e sessenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), correspondem a restos a pagar processados de exercícios anterior, deste total, houve o pagamento total de R\$ 166.135,20 (cento e sessenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), não restando cancelamento e nem saldo a pagar de RPP.

Tabela 9: Execução dos Restos a Pagar Processados - RPP

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	166.135,20	166.135,20	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	166.135,20	166.135,20	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>166.135,20</b>	<b>166.135,20</b>	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**Não houve cancelamento e saldo a pagar de Restos a Pagar Processados no exercício de 2025.**

## Nota 12: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Os valores referentes a conta contábil de valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentários pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado na Tabela 10:

Tabela 10 - Valores Restituíveis

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS
2188000000	VALORES RESTITUÍVEIS	R\$ 9.968.055,89	R\$ 9.937.074,57
2188100000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 9.880.191,37	R\$ 9.875.871,20
2188101000	CONSIGNAÇÕES	R\$ 25.281,78	R\$ 26.143,65
2188103000	DEPOSITO JUDICIAIS	R\$ 1.214,40	R\$ 1.214,40
2188104000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	R\$ 9.853.239,79	R\$ 9.848.057,75
2188199000	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	R\$ 455,40	R\$ 455,40
2188200000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	R\$ 33.423,12	R\$ 33.423,12
2188300000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	R\$ 53.322,30	R\$ 26.661,15
2188500000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	R\$ 1.119,10	R\$ 1.119,10

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Porto Velho, 04 de Março de 2026

**MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO**

Presidente do Fundo Penitenciário - FUPEN  
Matricula 300037886

**DANIELE PAULA SANCHES**

Contadora do Fundo Penitenciário - FUPEN  
CRC – RO nº 008285/O-9



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - SEJUS-FUPEN

### BALANÇO

#### BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade pública, por meio das contas representativas do patrimônio público e dos atos potenciais registrados em contas de compensação, destinadas à informação de controle. Os elementos patrimoniais são apresentados segundo a classificação de ativos e passivos, segregados em circulante e não circulante, permitindo a adequada identificação da composição do patrimônio e a compreensão dos efeitos dos fatos contábeis sobre sua estrutura. Conforme estabelecido no MCASP, Parte V, 11ª edição (2025), o Balanço Patrimonial oferece a visão patrimonial necessária para análise, registro e avaliação da evolução econômica e financeira do ente público.

Em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e com as alterações introduzidas pela Portaria STN nº 438/2012, o Balanço Patrimonial é composto pelos seguintes quadros:

1. Quadro Principal;
2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
3. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
4. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Esses quadros, em conjunto, formam a estrutura necessária para avaliar a posição patrimonial, a capacidade financeira, a composição das obrigações e direitos, bem como o comportamento dos atos potenciais que possam impactar a gestão pública nos exercícios posteriores.

ESTADO DE RONDÔNIA			
BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64			
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024			
		R\$	
ATIVO		31/12/2025	31/12/2024
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		118.533.122,26	99.206.754,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		118.533.122,26	99.206.754,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		39.805,00	2.700,00
ADANTAMENTOS CONCEDIDOS		39.805,00	2.700,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		-	-
ESTOQUES		-	-
ALMOXARIFADO		-	-
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>118.572.925,26</b>	<b>99.209.454,37</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
IMOBILIZADO		-	-
BIENS MOVÍVEIS		-	-
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>118.572.925,26</b>	<b>99.209.454,37</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		-	-
PESSOAL A PAGAR		-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		180,00	166.135,20
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		180,00	166.135,20
ADANTAMENTO DE CLIENTES E DE MAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		11.882,02	42.863,34
VALORES RESTITUIVÉIS		11.882,02	42.863,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>12.062,02</b>	<b>208.998,94</b>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			R\$	
	31/12/2025	31/12/2024		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
RESULTADOS ACUMULADOS	118.560.863,24	99.000.455,83		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	118.560.863,24	99.000.455,83		
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>118.560.863,24</b>	<b>99.000.455,83</b>		
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>118.572.925,26</b>	<b>99.209.454,37</b>		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			R\$	
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024		
<b>ATIVO</b>				
Ativo Financeiro	118.533.122,26	99.206.754,37		
Ativo Permanente	39.802,00	2.700,00		
<b>Total Ativo (I)</b>	<b>118.572.925,26</b>	<b>99.209.454,37</b>		
<b>PASSIVO</b>				
Passivo Financeiro	9.685.578,30	5.797.388,63		
Passivo Permanente	-	-		
<b>Total Passivo (II)</b>	<b>9.685.578,30</b>	<b>5.797.388,63</b>		
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b>108.887.346,96</b>	<b>93.412.065,74</b>		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			R\$	
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024		
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>				
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-		
Direitos Contratuais em Execução	-	-		
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>				
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-		
Obrigações Contratuais a Executar	-	-		
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			R\$	
FONTES DE RECURSO	31/12/2025	31/12/2024		
500 Recursos não Vinculados de Impostos	30.324,05	62.881,96		
702 Outras Transf. de Conv. ou Inst. Cong. dos Municípios	-	6.522.151,52		
712 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do FUNPEN	95.118.808,44	78.155.989,68		
759 Recursos Vinculados a Fundos	13.419.940,43	8.416.535,69		
869 Outros Recursos Extrabudgetários	26.881,15	-		
899 Outros Recursos Vinculados	251.806,89	251.806,89		
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>108.847.543,96</b>	<b>93.409.365,74</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2025

O Balanço Patrimonial apresenta a situação financeira, orçamentária e patrimonial da unidade, evidenciando:

- Ativo
- Passivo
- Patrimônio Líquido
- Saldos de Controle
- Contas de Compensação

A seguir, detalham-se as principais contas.

### ATIVO

O ativo é composto integralmente por disponibilidades financeiras, uma vez que o FUPEN não possui bens móveis ou imóveis próprios. Os bens adquiridos são transferidos para as unidades gestoras responsáveis pela guarda e uso.

#### Nota 13: Ativo Circulante

No exercício de 2025, o Balanço Patrimonial apresentou no seu Ativo Total um valor de R\$ 118.572.925,26 (cento e dezoito milhões, quinhentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), composto somente pelo Ativo Circulante, conforme representado na Figura 04:

Figura 04: Representação do Ativo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

#### Nota 14: Caixa e equivalente de Caixa

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou, ao final do exercício, saldo de R\$ 118.572.925,26 (cento e dezoito milhões, quinhentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos). Ressalta-se que esta conta não é composta apenas por dinheiro em espécie, mas também por aplicações e disponibilidades financeiras de liquidez imediata, passíveis de conversão rápida em caixa.

O montante registrado decorre do somatório dos valores mantidos em caixa, bancos, aplicações financeiras e demais operações equivalentes, representando recursos com livre movimentação e sem restrições para uso imediato pelas entidades.

A composição dos saldos consolidados está detalhada conforme abaixo:

##### 1. Conta Única do Tesouro

Foram registrados os valores repassados pelo Tesouro às unidades, totalizando R\$ 1.581.916,20 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil novecentos e dezesseis reais e vinte centavos).

##### 2. Bancos Conta Movimento – Demais Contas

Registraram-se as disponibilidades financeiras da FUPEN, mantidas no Banco do Brasil, no montante de R\$ 116.951.206,06 (cento e dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e um mil duzentos e seis reais e seis centavos).

Os valores apresentados encontram-se demonstrados na Tabela 11, que evidencia a composição do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa ao término do exercício.

Tabela 11- Caixa e Equivalentes de Caixa

1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 118.533.122,26
11111190100	BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	R\$ 116.951.206,06
11112400000	RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO	R\$ 1.581.916,20

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

#### Nota 15: Conta Única do Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

Insta mencionar, para fins de elaboração da nota explicativa o art. 56 da Lei 4.320/64: " o Recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais", cujo objetivo visa garantir disponibilidade de recursos para pagamento no momento do vencimento, minimizar necessidade de obtenção de empréstimos e seus respectivos custos, maximizar o rendimento dos saldos de caixa ociosos, permitir melhor controle de todos ingressos, evitando os desvios de recursos e centralizar operações financeiras.

Isto posto, a Conta Única do Tesouro - CUT obedecendo ao princípio da tesouraria, utiliza o limite de saque com vinculação de pagamento do qual o Tesouro controla os pagamentos dentro de cada fonte de recursos, para vincular a liberação com a respectiva despesa, a partir da criação do código de vinculação de pagamento.

Tabela 12 - Detalhamento do Limite de Saque

Conta Contábil	1.1.1.1.2.40.01.01 - LIMITE DE SAQUE			
Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo	
001 02757X 0000100005 1.500.0.00001	0,00	0,00	1.200.490,78	D
001 02757X 0000100005 1.500.0.01001	0,00	0,00	244.124,74	D
001 02757X 0000100005 1.500.0.01002	0,00	0,00	4.641,37	D
001 02757X 0000100005 1.899.0.08146	0,00	0,00	100.000,00	D
001 02757X 0000100005 2.500.0.00001	0,00	0,00	32.557,91	D
001 02757X 0000100005 2.500.1.00001	0,00	0,00	101,40	D
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.581.916,20</b>	<b>D</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### Nota 16: Estoque em Almojarifado

No exercício de 2025, o FUPEN não apresentou saldo contábil para o TC-13 (Estoque em Almojarifado), uma vez que não mantém estoque próprio. As aquisições de materiais destinadas às unidades penitenciárias são registradas e consumidas diretamente pela SEJUS, conforme demonstrado na Tabela 13.

Tabela 13 - Estoque

11560000000	ALMOXARIFADO	0,00
11500000000	ESTOQUE	0,00
11560000000	ALMOXARIFADO	0,00
11561000000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00
11561010000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

#### Nota 17: Imobilizado

Os bens permanentes adquiridos com recursos do FUPEN são incorporados ao patrimônio da SEJUS e ao acervo do Estado de Rondônia, conforme legislação vigente (LC 945/2017, art. 9º-B, e LC 1.210/2023 e Decreto nº24.041/19 que regulamenta a gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia).

Em 2021, o Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia – FUPEN, em conjunto com a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, realizou levantamento patrimonial que resultou na localização e transferência de bens permanentes para a SEJUS, conforme o Processo SEI nº 0033.542001/2021-82, promovendo a regularização parcial do acervo patrimonial.

No exercício de 2023, foi efetuado novo levantamento patrimonial, com confirmação física dos bens e posterior baixa dos registros no sistema SIGEF, tendo em vista a incorporação dos bens ao patrimônio da SEJUS, conforme registrado no Processo SEI nº 0033.034129/2023-39.

Dessa forma, a transferência formal dos bens do FUPEN para a SEJUS em 2024 conforme o Processo SEI nº 0033.006558/2024-05 e foi consolidada no exercício de 2025, conforme o Processo SEI nº 0033.023203/2023-91. e registra-se, ainda, que em 2025 foram realizados ajustes patrimoniais complementares, visando à completa regularização dos registros, conforme o Processo SEI nº 0033.011507/2025-78.

Dessa forma, o Fundo não possui acervo físico-financeiro próprio, motivo pelo qual os inventários TC-15 (68189170) e TC-16 (68190247), evidenciado no processo nº0033.001344/2026-04. apresentam saldo zero. As transferências dos bens foram formalizadas nos processos SEI

competentes, consolidando a regularização patrimonial no exercício de 2025, conforme evidenciado na Tabela 14.

Tabela 14 - Bens registrados no Balanço Patrimonial

1231000000	BENS MÓVEIS	0,00
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	0,00
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## Nota 18: Passivo e Patrimônio Líquido – Composição

Tabela 15 - Composição do Passivo e Patrimônio Líquido

CONTA	TÍTULO	2025	2024	2023
2100000000	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 12.062,02	R\$ 208.998,54	R\$ 357.503,72
2130000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 180,00	R\$ 166.135,20	R\$ 315.000,00
2180000000	ADIANTEMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	R\$ 11.882,02	R\$ 42.863,34	R\$ 42.503,72
2300000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 118.560.863,24	R\$ 99.000.455,83	R\$ 87.829.928,45
2370000000	RESULTADO ACUMULADO	R\$ 118.560.863,24	R\$ 99.000.455,83	R\$ 76.474.156,85
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 118.572.925,2</b>	<b>R\$ 99.209.454,3</b>	<b>R\$ 88.187.432,1</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## Nota 19: Reconhecimento, Registro e Liquidação de Despesas em Exercício Subsequente

No exercício de 2025, não houve emissão de empenho no Elemento 92.

## Nota 20: Passivo Contingente

No exercício de 2025, não há ações judiciais ou contingências relevantes que impactem o resultado financeiro.

## Nota 21: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido contém o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. A conta “Superávits ou Déficits do Exercício” contém o saldo apurado entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). No exercício de 2025 foi evidenciado o Patrimônio Líquido de R\$ 118.560.863,24 (cento e dezoito milhões, quinhentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) conforme evidenciado no Balanço Patrimonial da entidade.

Porto Velho, 04 de Março de 2026

**MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Presidente do Fundo Penitenciário - FUPEN  
Matricula 300037886

**DANIELE PAULA SANCHES**  
Contadora do Fundo Penitenciário - FUPEN  
CRC – RO nº 008285/O-9



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS  
Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - SEJUS-FUPEN

**BALANÇO**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2025 - ANEXO 15 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) apresenta as alterações ocorridas no patrimônio da entidade, sejam elas decorrentes ou independentes da execução orçamentária. Esse demonstrativo permite identificar o resultado patrimonial do exercício por meio do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O resultado apurado na DVP integra o saldo patrimonial evidenciado no Balanço Patrimonial (BP) ao final do exercício, conforme dispõe o MCASP, Parte V, 11ª edição (2025).

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2025		
R\$		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	7.386.885,57	7.665.019,83
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.386.885,57	7.665.019,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	10.495.419,75	7.108.615,02
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.495.419,75	7.108.615,02
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31.933.137,18	22.410.662,93
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.745.302,97	12.008.270,78
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	21.187.834,21	10.402.392,15
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	26.661,15	-
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	26.661,15	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	218.770,47	162.818,56
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	218.770,47	162.818,56
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>50.060.874,12</b>	<b>37.347.116,34</b>
<b>R\$</b>		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	27.444.864,62	23.986.993,80
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.081.244,63	1.326.450,98
SERVIÇOS	25.363.619,99	22.660.542,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.030.746,19	2.501.028,20
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.030.746,19	2.501.028,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.852,90	3.566,96
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.852,90	3.566,96
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>30.500.466,71</b>	<b>26.491.588,96</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)</b>	<b>19.560.407,41</b>	<b>10.855.527,38</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

(SIGEF)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS MAIS RELEVANTES - EXERCÍCIO DE 2025**

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações no patrimônio da entidade, destacando:

- Variações Ativas (aumentam o patrimônio)
- Variações Passivas (reduzem o patrimônio)
- Resultado Patrimonial do Exercício

A seguir, detalham-se as notas explicativas correspondentes.

## Nota 22: Variações Patrimoniais Aumentativas

Nesse Grupo de contas são registrados os valores as VPA - Transferências e delegações recebidas compreendem ao somatório das variações patrimoniais aumentativas com as transferências intergovernamentais (cota, repasse e sub-repasse), transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos e transferências de convênios.

Na tabela 16 estão discriminados os itens da rubrica transferências e delegação recebida por esse Fundo:

Tabela 16 - Demonstrativo de Transferências

CONTA	TITULO	SALDO	AV%
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	R\$ 31.933.137,18	100,00%
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 10.587.220,13	33,15%
45120000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 158.082,84	0,50%
45200000000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	R\$ 21.187.834,21	66,35%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Neste Grupo o item de maior destaque, com 66,35% foi decorrente de repasses realizados entre entes da Federação, incluindo transferências constitucionais, legais e voluntárias, que tem como função o registro dos valores dos recursos recebidos pelo órgão decorrente de programação financeira correspondente ao orçamento anual.

## Nota 23: Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) correspondem as diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.

### A) Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

- Uso de Material de Consumo: nesse grupo de contas foram registradas as variações patrimoniais diminutivas para manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos.
- Serviços: nesse grupo de contas foram registrados os pagamentos de prestação de serviços dos reeducados que possui termo de cooperação com o Fupen, além de diária pessoal, bem como serviços de terceiros, (estagiários e tarifas bancárias) pagamentos de locação de body scanner utilizados nas unidades prisionais. Abaixo segue detalhamento:

Tabela 17 - VPD de bens, serviços e consumo de capital fixo

CONTA	TITULO	2025	2024	AH%
33000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	R\$ 27.444.864,62	R\$ 23.986.993,80	14,42%
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.081.244,63	R\$ 1.326.450,98	56,90%
33200000000	SERVIÇOS	R\$ 25.363.619,99	R\$ 22.660.542,82	11,93%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 27.444.864,62</b>	<b>R\$ 23.986.993,80</b>	<b>14,42%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Em comparação ao exercício anterior, nota-se um aumento em 56,90% no uso de material de consumo e um aumento de 11,93% em relação aos serviços executados, visto que houve o aumento de número de termos de cooperação com vários órgãos.

### B) Transferências e Delegações Concedidas

Nesse Grupo de contas são registrados os valores de transferências para outras unidades, cabe ressaltar que o valor de R\$ 1.235.627,43 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), correspondente a 40,65% foram as ordens bancárias feitas entre as próprias contas correntes do Fundo Penitenciário dentro da mesma unidade gestora, vale frisar que

esse valor corresponde a nova metodologia utilizada no SIGEF, quando gera a VPA e VPD entre contas correntes da mesma unidade gestora.

Houve também o valor de R\$ 1.804.121,76 (um milhão, oitocentos e quatro mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos), correspondente aos bens adquiridos pelo Fundo e transferidos à Sejus para atender as demandas, pois pertencem a Secretaria de Justiça conforme evidenciadas no Processo nº. 0033.011507/2025-78.

Tabela 18 - Demonstrativo de Transferências e Delegações Concedidas

CONTA	TITULO	2025	AV%
35122010300	Movimento de Fundos a Credito - Correspondencia de Credito - Saldo Financeiro	R\$ 1.235.627,43	40,65%
35122020300	Transferencias Concedidas de Bens Moveis	R\$ 1.585.966,29	52,17%
35122029900	Outras Transferencias Não Financeiras Concedidas - independentes de Execução Orçamentaria	R\$ 218.155,47	7,18%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.039.749,19</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### C) Resultado Patrimonial do Exercício

O resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. Em suma, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial.

No exercício de 2025, apresentou um resultado patrimonial positivo de 80,19% se comparado ao mesmo período do exercício anterior totalizando R\$ 19.560.407,41, pois a VPA foram maiores que as VPD.

Tabela 19 - Demonstrativo do Resultado Patrimonial

Demonstração Variações Patrimoniais	2025	2024	AH %
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 50.060.874,12	R\$ 37.347.116,34	34,04%
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 30.500.466,71	R\$ 26.491.588,96	15,13%
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>R\$ 19.560.407,41</b>	<b>R\$ 10.855.527,38</b>	<b>80,19%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Porto Velho, 04 de Março de 2026

**MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO**

Presidente do Fundo Penitenciário - FUPEN

Matricula 300037886

**DANIELE PAULA SANCHES**

Contadora do Fundo Penitenciário - FUPEN

CRC – RO nº 008285/O-9



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS  
Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - SEJUS-FUPEN

**BALANÇO**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO 2025 - ANEXO 18 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) evidencia as entradas e saídas de caixa, classificadas em fluxos operacionais, de investimento e de financiamento, com o objetivo de aumentar a transparência e facilitar o gerenciamento financeiro das entidades públicas (MCASP, Parte V, 11ª Ed. 2025).

A DFC permite avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes, projetar fluxos futuros e analisar a sustentabilidade do financiamento dos serviços públicos.

**Principais objetivos**

- Identificar as fontes de entradas de caixa durante o exercício;
- Apontar os principais itens que demandaram consumo de caixa;
- Evidenciar o saldo de caixa e equivalentes de caixa na data das demonstrações.

**Composição da disponibilidade financeira**

- Caixa: recursos disponíveis em contas correntes bancárias;
- Equivalentes de Caixa: aplicações financeiras de alta liquidez e valores arrecadados ainda não recolhidos ao Tesouro, contabilizados como arrecadação indireta.

**Fluxo operacionais**

Representam as principais atividades geradoras de receita, excluindo investimentos e financiamentos. Fornecem indicação do volume de recursos que o governo utiliza para financiar suas atividades correntes, principalmente por meio de tributos e outras cobranças.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64  
 Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$		
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>59.779.793,62</b>	<b>49.546.038,48</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	7.386.885,57	7.665.019,83
Remuneração das Disponibilidades	10.495.419,75	7.108.615,02
Outras Receitas Derivadas e Originárias	615,00	-
Transferências recebidas	31.933.137,18	22.410.662,93
Outros ingressos operacionais	9.963.736,12	12.361.740,70
<b>Desembolsos</b>	<b>38.867.459,44</b>	<b>36.937.874,08</b>
Pessoal e demais despesas	27.663.775,72	23.824.425,56
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	1.235.627,43	752.067,44
Outros desembolsos operacionais	9.968.056,29	12.361.381,08
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>20.912.334,18</b>	<b>12.608.164,40</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
<b>Desembolsos</b>	<b>1.585.966,29</b>	<b>1.586.142,20</b>
Aquisição de ativo não circulante	1.585.966,29	1.586.142,20
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)</b>	<b>(1.585.966,29)</b>	<b>(1.586.142,20)</b>

R\$		
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	-	-
Operações de crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
<b>Desembolsos</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>19.326.367,89</b>	<b>11.022.022,20</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	89.206.754,37	88.184.732,17
Caixa e Equivalente de Caixa Final	118.533.122,26	99.206.754,37

**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

R\$		
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais da União	21.187.834,21	10.402.302,15
de Estados e Distrito Federal	11.236.191,65	2.060.238,45
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	9.951.642,26	8.342.153,70
Outras transferências recebidas	10.745.302,97	12.008.270,78
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>31.933.137,18</b>	<b>22.410.662,93</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	1.235.627,43	752.067,44
Outras transferências concedidas	-	-
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>1.235.627,43</b>	<b>752.067,44</b>

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

R\$		
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	1.980,00
Administração	1.652.045,95	1.296.407,49
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	555.990,23	552.947,66
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	347.619,77	302.797,60
Previdência Social	-	-
Saúde	827.229,11	750.905,69
Trabalho	-	-
Educação	871.300,12	712.040,88
Cultura	124.040,11	116.792,65
Direitos da Cidadania	18.318.132,48	15.761.023,89
Urbanismo	2.626.946,26	1.843.138,53
Habituação	-	35.781,94
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	304.222,80	255.222,76
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	198.923,30	314.495,28
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	1.837.325,59	1.880.891,21
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>27.663.775,72</b>	<b>23.824.425,56</b>

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

R\$		
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

(SIGEF)

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO DE 2025

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta, de forma estruturada, as entradas e saídas de recursos financeiros, permitindo identificar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes, atender obrigações e financiar suas atividades.

A DFC é composta por três fluxos:

1. **Fluxo das Operações**
2. **Fluxo dos Investimentos**
3. **Fluxo dos Financiamentos**

A seguir estão as notas explicativas correspondentes.

## Nota 24: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais I

Os ingressos e desembolsos das atividades operacionais representam os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, compostos por recursos financeiros de caráter temporário e que não integram a Lei Orçamentária Anual. Esses valores transitam pelo ente público para atendimento de obrigações específicas, sem disponibilidade para pagamento de despesas orçamentárias.

O fluxo operacional encerrou o exercício com resultado positivo de R\$ 59.779.793,62, demonstrando capacidade financeira para manutenção das atividades do Fundo. As transferências recebidas foram a principal fonte de recursos, totalizando R\$ 31.933.137,18 (53,42%) dos ingressos.

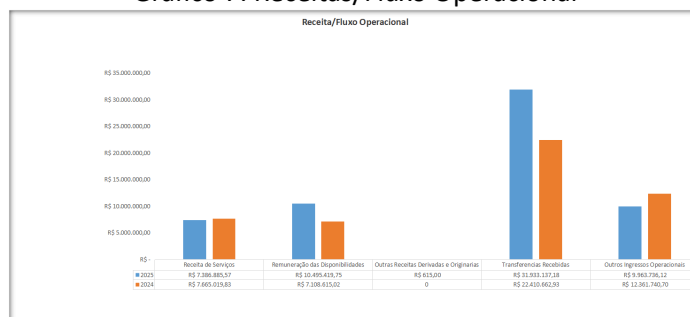
Essas transferências evidenciam a relevância dos repasses intergovernamentais no financiamento das ações do FUPEN, reforçando a importância de uma gestão eficiente dos recursos disponibilizados.

Tabela 20: Fluxo de Caixa das atividades operacionais

Fluxo De Caixa Das Atividades Operacionais	VALORES	AV(%)
<b>Ingressos</b>	<b>R\$ 59.779.793,62</b>	<b>100,00%</b>
Receita de Serviços	R\$ 7.386.885,57	12,36%
Remuneracao das Disponibilidades	R\$ 10.495.419,75	17,56%
Outras Receitas Derivadas e originarias	R\$ 615,00	0,00%
Transferências Recebidas	R\$ 31.933.137,18	53,42%
Outros ingressos operacionais	R\$ 9.963.736,12	16,67%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Gráfico 7: Receitas/Fluxo Operacional



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A análise vertical AV% permite a comparação percentual do valor de cada conta, ou de um grupo delas em relação a um determinado período. Verifica a evolução no tempo das demonstrações. Essa análise possibilita compreender a relevância de cada componente patrimonial, facilitando a identificação de eventuais desequilíbrios ou oportunidades de melhoria na estrutura financeira da FUPEN.

## Nota 25: Transferências Recebidas e concedidas

O valor total das Transferências **recebidas** totalizou R\$ 31.933.137,18. Esses valores foram registrados nas contas contábeis de variações patrimoniais aumentativas, compreendendo: repasse recebido da União no montante de R\$ 11.236.191,65; repasse recebido de Municípios no valor de R\$ 9.951.642,56, referentes a transferências de Emendas Especiais; repasse recebido registrado na conta contábil 45112020000, no valor de R\$ 10.587.220,13; e movimento de fundos a débito, registrado na conta contábil 45122010300, no valor de R\$ 158.082,84.

No período de janeiro a dezembro de 2025, tais valores correspondem às Ordens Bancárias recebidas da conta única do Tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005, destinadas a fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro.

Tabela 21: Transferências Recebidas

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
<b>Intergovernamentais</b>	<b>21.187.834,21</b>	<b>10.402.392,15</b>
da União	11.236.191,65	2.060.238,45
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	9.951.642,56	8.342.153,70
<b>Intragovernamentais</b>	<b>10.745.302,97</b>	<b>12.008.270,78</b>
Outras transferências recebidas	-	-
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>31.933.137,18</b>	<b>22.410.662,93</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Os **desembolsos** realizados no exercício, correspondentes a 100% do total, refletem os gastos efetuados pelo FUPEN no desenvolvimento de suas atividades operacionais, necessárias à execução de suas atribuições institucionais.

A composição dos desembolsos apresenta a seguinte distribuição:

- **Pessoal e Demais Despesas:** compreendem os gastos com pessoal ativo, encargos sociais, remunerações, vantagens e demais benefícios, indispensáveis à manutenção da estrutura administrativa e ao funcionamento das atividades operacionais do Fundo.
- **Juros e Encargos da Dívida (0% do total):** não foram registrados desembolsos com juros ou encargos financeiros no período analisado, evidenciando a inexistência de obrigações financeiras dessa natureza no exercício.
- **Transferências Concedidas:** correspondem aos recursos financeiros repassados a outras entidades ou programas, destinados à execução descentralizada de ações específicas, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- **Outros Desembolsos Operacionais:** englobam as demais despesas operacionais necessárias à manutenção das atividades administrativas e finalísticas, não enquadradas nas classificações anteriores.

Destaca-se que os gastos com Pessoal e Demais Despesas, somados às Transferências Concedidas, representaram 74,35% do total dos desembolsos, evidenciando que a maior parcela dos recursos foi direcionada à manutenção da força de trabalho e à execução de ações por meio de repasses.

Tabela 22: Fluxo de caixa das atividades operacionais

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Valores	AV(%)
<b>Desembolsos</b>	<b>R\$ 38.867.459,44</b>	<b>100,00%</b>
Pessoal e demais despesas	R\$ 27.663.775,72	71,17%
Transferências Concedidas	R\$ 1.235.627,43	3,18%
Outros desembolsos operacionais	R\$ 9.968.056,29	25,65%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

No período de janeiro a dezembro de 2025, as **transferências concedidas** totalizaram R\$ 1.235.627,43 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

- Quanto à composição dessas transferências, não houve repasses de natureza intragovernamental, razão pela qual o respectivo valor é R\$ 0,00.
- O montante integral de R\$ 1.235.627,43 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos) corresponde a transferências decorrentes de convênios, conforme registros contábeis do período.

Tabela 23: Transferências Concedidas

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	1.235.627,43	752.067,44
Outras transferências concedidas	-	-
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>1.235.627,43</b>	<b>752.067,44</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais

Ao avaliar o resultado do fluxo de caixa das atividades operacionais no valor de R\$ 20.912.334,18 (vinte milhões, novecentos e doze mil trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) observou-se que o Fundo Penitenciário conseguiu financiar suas atividades correntes por meio de Receita de Serviços, Remuneração das Disponibilidades, Transferências recebidas e Outros Ingressos operacionais. Esse fluxo reflete a capacidade da entidade de gerar recursos internamente para cobrir suas despesas operacionais, reduzindo a necessidade de captação de recursos externos.

## Nota 26: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos II

Não houve atividades referentes a **ingressos** de fluxo de investimentos.

Os **desembolsos** de investimentos, correspondentes a 100% do total, referem-se aos gastos realizados pelo ente na execução de atividades de investimento, voltadas à ampliação, modernização e fortalecimento de sua capacidade operacional e patrimonial.

A composição dos desembolsos apresenta a seguinte estrutura:

- Aquisição de Ativos Não Circulantes (100% do total): compreende os investimentos destinados à aquisição, construção ou incorporação de bens de natureza permanente, tais como imóveis, obras, máquinas, equipamentos e demais ativos de longo prazo, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura administrativa e operacional.
- Concessão de Empréstimos e Financiamentos (0% do total): não foram registradas concessões de empréstimos ou financiamentos no exercício, inexistindo desembolsos dessa natureza no período analisado.
- Outros Desembolsos de Investimentos (0% do total): não houve registros de outros desembolsos relacionados a investimentos além daqueles classificados como aquisição de ativos não circulantes.

Ressalta-se que a totalidade dos recursos destinados a investimentos foi aplicada na aquisição de ativos não circulantes, evidenciando aderência ao planejamento orçamentário e às prioridades estabelecidas para o exercício, conforme demonstrado nos registros contábeis e documentos de suporte disponíveis para apreciação pelos órgãos de controle.

Tabela 24: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Fluxo de caixa das atividades Investimentos	Valores	AV(%)
Desembolsos	R\$ 1.585.966,29	100,00%
Aquisição de ativos não circulante	R\$ 1.585.966,29	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos

O fluxo de caixa líquido das atividades de investimento resultou em um déficit de R\$ - 1.585.966,29 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos). O Fluxo foi negativo em ambos os anos, esse resultado é esperado, pois as atividades de investimentos geralmente envolvem saídas de caixa para aquisição de ativos de longo prazo.

**Nota 27: Fluxo De Caixa Das Atividades De Financiamento III**

Não houve atividades referente a **ingressos e desembolsos** do fluxo de financiamento.

**Nota 28: Geração Líquida de Caixa I, II e III**

O resultado obtido no exercício de 2025, com a geração líquida das movimentações dos fluxos de caixa Operacional, Investimento e Financiamento, observando o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade foi positivo no montante de R\$ 19.326.367,89. Esse montante reflete a soma dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, demonstrando a capacidade da entidade de manter um saldo financeiro positivo após considerar suas receitas e despesas. Esse resultado indica uma gestão eficiente dos recursos disponíveis e a capacidade de autofinanciamento da entidade.

Tabela 25: Geração Líquida de Caixa

	Descrição	2025	2024	AH(%)
I	Fluxo de Caixa Líquido das atividades Operacionais	R\$ 20.912.334,18	R\$ 12.608.164,40	65,86%
II	Fluxo de Caixa Líquido das atividades de Investimentos	-R\$ 1.585.966,29	-R\$ 1.586.142,20	-0,01%
III	Fluxo de Caixa Líquido das atividades de Financiamento	R\$ -	R\$ -	0,00%
(I+II+III)	Geração Líquida de caixa e equiv. de caixa	R\$ 19.326.367,89	R\$ 11.022.022,20	75,34%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Porto Velho, 04 de Março de 2026

**MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO**

Presidente do Fundo Penitenciário - FUPEN  
Matricula 300037886

**DANIELE PAULA SANCHES**

Contadora do Fundo Penitenciário - FUPEN  
CRC – RO nº 008285/O-9

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0033.033891/2025-60

SEI nº 0065520566



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS  
Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - SEJUS-FUPEN

**BALANÇO**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ANEXO 19 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64**

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) apresenta, de forma sintética e estruturada, as variações ocorridas nas contas que integram o patrimônio líquido do Fundo Penitenciário (FUPEN) durante o exercício de 2025. Esse demonstrativo evidencia a evolução dos componentes patrimoniais, incluindo incorporações, ajustes, resultados acumulados e demais alterações que impactam a composição do patrimônio líquido. Sua elaboração está em conformidade com o Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 11) e com as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64  
Exercício de 2025

Mês Referência:	Dezembro									Valores em R\$	
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Ajust. para Faltas/Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Contas em Tesouraria	TOTAL		
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	99.000.403,83	-	99.000.403,83		
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Resgate / Remissão de Ações e Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	19.500.407,41	-	19.500.407,41		
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Contribuição / Reversão de reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Cancelamento e distribuição (PIS - por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	118.500.813,24	-	118.500.813,24		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO DE 2025**

A DMPL evidencia:

- as alterações ocorridas nas contas do Patrimônio Líquido;
- ajustamentos;
- reseravações;
- resultados acumulados;
- incorporação de saldos;
- ajustes de exercícios anteriores.

A seguir esta a nota explicativa correspondente.

## Nota 29: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

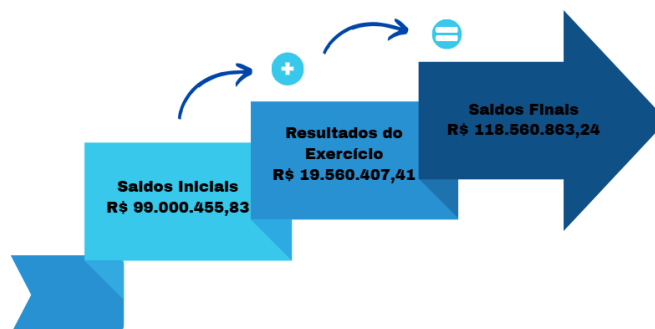
A variação total do patrimônio líquido no período representa o resultado global do exercício, compreendendo o resultado patrimonial apurado, acrescido das demais variações patrimoniais aumentativas e diminutivas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, sem transitar pelo resultado do exercício. No âmbito da administração pública, não se aplicam contribuições ou distribuições a proprietários na condição de detentores de capital próprio.

O demonstrativo evidencia os saldos iniciais, os ajustes de exercícios anteriores, quando existentes, e o resultado do exercício, que no período totalizou o montante de R\$ 19.560.407,41 (dezenove milhões, quinhentos e sessenta mil quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos), esse valor são decorrentes da movimentação impactando positivamente a rubrica Resultados Acumulados.

Dessa forma, em razão do resultado apurado no exercício, o patrimônio líquido apresentou aumento, passando de R\$ 99.000.455,83 (noventa e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), correspondente aos saldos iniciais, para R\$ 118.560.863,24 (cento e dezoito milhões, quinhentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) ao final do período, conforme demonstrado na DMPL.

Assim, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido reflete adequadamente a evolução patrimonial do Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia, assegurando transparência, consistência e fidedignidade das informações contábeis, atendendo às exigências dos órgãos de controle interno e externo.

Figura 05: Composição das Mutações do Patrimônio Líquido.



Fonte: Sistema Eletrônico de Informação - SEI

Porto Velho, 04 de Março de 2026

**MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
 Presidente do Fundo Penitenciário - FUPEN  
 Matrícula 300037886

**DANIELE PAULA SANCHES**  
 Contadora do Fundo Penitenciário - FUPEN  
 CRC – RO nº 008285/O-9

ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-13

INVENTÁRIO DO ESTOQUE E ALMOXARIFADO

EXERCÍCIO DE 2025

ITEM	UNIDADE DE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MEDIO ( R\$) UNITÁRIO / GLOBAL
TOTAL			0,00

02/2026  
Porto Velho – RO

**MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DO FUNDO  
PENITENCIÁRIO - FUPEN

**DANIELE PAULA SANCHES**  
CONTADORA  
CRC 008285/O-9



INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS

EXERCÍCIO DE 2025

ITEM	N° TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO (R\$)
<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 0,00</b>

LOCAL E DATA


\_\_\_\_\_  
TITULAR DA UNIDADE  
(ASS. NOME E CARGO)

\_\_\_\_\_  
CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE  
(ASS. NOME E CRC Nº)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO - TC-16

 <p>ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS</p>	INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS	EXERCÍCIO DE 2025
--	---	-------------------

REGISTRO		IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO (R\$)
Nº	CARTÓRIO			
TOTAL				R\$ -

**SEM MOVIMENTAÇÃO**

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	CONTADOR (ASS. NOME E CRC N°)	LOCAL E DATA	ANEXO TC-16
------	---	----------------------------------	--------------	-------------

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL	TC - 22 EXERCÍCIO DE 2025
---------------------------------------	---	---------------------------

TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALSO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>							
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS DIVERSOS	DIÁRIAS			0,00	245.004,50	205.201,50	39.803,00
<b>DIVERSOS RESPONSÁVEIS</b>							
<b>TOTAL GERAL:</b>							

OBSERVAÇÃO:	MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	DANIELE PAULA SANCHES CONTADORA CRC/RO: 008285/O-9	PORTO VELHO - RO, 01/2026.
-------------	---	--	----------------------------









**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Controladoria Geral do Estado - CGE  
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - CGE-DFAI

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**CGE**  
Controladoria Geral do  
Estado

<b>DOCUMENTO</b>	<b>RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
<b>UNIDADE AUDITADA</b>	<b>Fundo Penitenciário - FUPEN</b>
<b>RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS</b>	<b>MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO</b> Presidente do FUPEN <b>EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS</b> Controladora Interna-SEJUS-ACI
<b>PERÍODO FISCALIZADO</b>	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2025
<b>PROCESSOS</b>	0033.000185/2026-12
<b>OBJETIVO</b>	Verificar se o gestor cumpriu o <b>dever de prestar contas</b> , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

## 1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de “*Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção*”, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF n.º 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria n.º 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), publicada no DIOF n.º 9, de 14 de janeiro de 2026, a qual realizou fiscalização no **Fundo Penitenciário - FUPEN**.

### 1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

6. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no [Manual de Auditoria Interna](#) desta CGE.

7. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”. Nesse contexto, conforme destacado na Portaria n.º 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), a unidade avaliada foi enquadrada na “Referência B”, tendo em vista que não faz parte do conjunto de unidades selecionadas para “Referência A”.

8. No que tange à “Referência B”, o art. 25, §2º, da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), estabelece os critérios preferenciais de avaliação das unidades. Considerando essas orientações, foram selecionadas como critérios para esta avaliação a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**.

9. Assim, estabeleceu-se como questão a ser verificada na fiscalização:

- **Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**

10. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e, de forma auxiliar, a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas do Estado.

11. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação

foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

## 2. QUESTÕES E ACHADOS

12. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidas na conclusão deste relatório.

### 2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

#### 2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

13. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI n.º 0033.000185/2026-12** foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade. Conforme dispõe o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estão definidos os prazos para a inserção da documentação no processo de prestação de contas, com vistas à análise por esta Controladoria.

14. A partir da verificação realizada, constatou-se que parte da documentação foi enviada fora do prazo estabelecido na referida normativa, conforme mencionado nas observações do Anexo I, deste relatório.

15. Noutro ponto, em análise às informações apresentadas no **Relatório de Gestão** da unidade, pode-se destacar as seguintes informações:

- **DO RELATÓRIO**

16. Cabe ressaltar que, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia encaminhou orientação acerca de informações a serem apresentadas no Relatório de Gestão, por meio do Ofício n.º 1986/2025/CGE-DFAI 0060912497, Processo n.º 0007.001016/2025-36, destacando como referência o Adendo 0060810325 que disponibiliza modelos de quadros e tabelas, bem como instruções para subsidiar a elaboração de análises, conforme disposto a seguir:

Dessa forma, destacamos no Adendo ID 0060810325 as informações a serem apresentadas no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, devido a sua supressão do modelo do RACI e importância para avaliação da gestão. Ressaltamos que as informações relacionadas à execução orçamentária foram adaptadas para adequação com a solicitação da alínea a, inciso III, dos arts. 7º e 9º da Instrução Normativa n.º 13/2024. Além disso, os quadros de suprimimento de fundos e diárias foi atualizado com estrutura disponível no DivePort.

17. Diante disso, verificou-se limitação a respeito da apresentação de informações essenciais a serem incluídas no Relatório de Gestão do Fundo, como Diárias, Suprimento de Fundos, Contratações, Recursos Humanos, dentre outros.

- **EXAME COMPARATIVO**

18. Primeiramente, cabe destacar, o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271) estabelece que deverá ser encaminhado a esta Controladoria, até o dia 20 de março, o Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como das ações efetivamente realizadas.

19. Nesse contexto, em análise ao documento apresentado, verifica-se que o relatório atende aos requisitos normativos aplicáveis. Contudo, orienta-se o aprimoramento das próximas edições,

mediante a inclusão de exame comparativo mais abrangente.

## • GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

20. É relevante destacar que a execução orçamentária e financeira da unidade, no exercício de 2025, foi marcada por significativa ampliação da dotação, que passou de R\$ 13.435.000,00 (treze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais) para R\$ 31.772.807,11 (trinta e um milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e sete reais e onze centavos), em decorrência, principalmente, de suplementações orçamentárias e descentralizações de recursos.

21. A execução da despesa atingiu o montante de R\$ 35.108.684,86 (trinta e cinco milhões, cento e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) empenhados, com valores liquidados e pagos em níveis próximos, o que evidencia, de forma geral, regularidade no processamento da despesa, adequada capacidade de execução financeira e baixo nível de represamento de obrigações.

22. Diante desse cenário, conclui-se que a gestão orçamentária e financeira do FUPEN, no exercício de 2025, apresentou desempenho satisfatório sob a ótica financeira, com adequada aplicação dos recursos e atendimento das finalidades institucionais.

23. Não obstante, verifica-se a necessidade de aprimoramento dos instrumentos de planejamento, transparência e avaliação da execução orçamentária, especialmente no que se refere à maior previsibilidade da dotação inicial e à incorporação de análises qualitativas de resultados, com vistas ao fortalecimento da governança, da eficiência e da efetividade na aplicação dos recursos públicos.

24. Ademais, acerca do **Relatório Anual de Controle Interno (RACI)**, é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

## • ASPECTOS INSTITUCIONAIS

25. Da análise das informações apresentadas, verifica-se que o Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - FUPEN/RO, UG 210011, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, foi instituído pela Lei nº 126/1986 e regulamentado pelo Decreto nº 3.036/1986, possuindo como finalidade o financiamento, em caráter supletivo, das atividades do sistema penitenciário estadual.

26. Constata-se que os recursos do Fundo são direcionados ao custeio de ações relacionadas ao trabalho prisional, educação, manutenção de estruturas e assistência ao apenado e seus dependentes, evidenciando aderência às finalidades legais estabelecidas.

27. Entretanto, observa-se que o FUPEN não dispõe de estrutura organizacional e organograma próprios formalizados, em razão de sua vinculação à SEJUS, encontrando-se em fase de tratativas para regulamentação normativa.

## • GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

28. Da análise das informações apresentadas, verifica-se que o Fundo Penitenciário - FUPEN não possui estrutura própria de controle interno, estando suas atividades de gestão de riscos e controles vinculadas à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, o que evidencia dependência institucional para o desempenho dessas funções.

29. Observa-se que foram identificados riscos relevantes nas áreas estratégica, operacional, orçamentária e de convênios, tais como desvio de finalidade, insuficiência de planejamento, baixa efetividade das ações e fragilidades na execução e prestação de contas. Contudo, os controles apresentados são, em sua maioria, genéricos e compartilhados com a SEJUS, sem evidência de mecanismos específicos estruturados e formalizados no âmbito do Fundo.

30. No aspecto orçamentário e financeiro, destaca-se a recorrente necessidade de créditos adicionais, indicando limitações no planejamento inicial. Já no campo patrimonial e de contratações, verifica-se que o FUPEN atua de forma indireta, não possuindo autonomia operacional, o que reforça sua dependência da estrutura administrativa da Secretaria.

31. Quanto aos convênios, apesar da identificação adequada dos riscos, as ações de controle concentram-se em procedimentos formais, como prestação de contas e fiscalização, carecendo de

evidências de monitoramento sistemático baseado em gestão de riscos.

32. Dessa forma, conclui-se que, embora existam práticas de controle e gestão de riscos no âmbito da SEJUS que alcançam o FUPEN, não se verifica a institucionalização de uma política própria, estruturada e específica de gestão de riscos e controles internos no Fundo, indicando a necessidade de aprimoramento da governança, com definição clara de responsabilidades, formalização de procedimentos e implementação de mecanismos de controle mais aderentes às suas particularidades.

#### • DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

33. Em atendimento às disposições da legislação vigente e às diretrizes do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), procedeu-se verificação da apresentação das informações relativas à transparência ativa e da transparência passiva do (nome da secretaria), no exercício de referência.

34. Da análise das informações apresentadas, verifica-se que a Unidade Gestora disponibiliza dados de interesse público por meio de portais institucionais do Governo do Estado.

35. Entretanto, observa-se que o Fundo Penitenciário - FUPEN não possui seção específica ou canal próprio de acesso à informação, o que pode comprometer a centralização, a clareza e a acessibilidade das informações relacionadas à sua atuação, dificultando o controle social e a transparência direcionada.

36. Quanto à transparência passiva, a setorial de controle interno mencionou que não foram registradas ocorrências no exercício de 2025. Foi informado que o FUPEN realiza atribuições acerca da transparência por meio da estrutura da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

#### • DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS

37. Conforme a Portaria nº 317, de 13 de dezembro de 2023, este tópico destina-se a sugerir ações, identificadas pela Setorial de Controle Interno ou por outros setores, que podem ser implementadas na Unidade com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho de suas atividades e contribuir para o alcance de seus objetivos.

38. Em análise do RACI, a Setorial de Controle Interno da FUPEN, identificou um conjunto de ações voltadas à melhoria de suas metas institucionais. De forma, destacam-se as seguintes propostas por área:

##### **1. Implantação de Painel de Indicadores Gerenciais**

Desenvolver ferramenta de acompanhamento de indicadores estratégicos, tais como: taxa de ocupação das vagas de trabalho, tempo médio de contratação, execução orçamentária, índice de ressociação e receitas do Fundo.

Finalidade: aprimorar a tomada de decisão e o monitoramento de resultados.

##### **2. Desenvolvimento de Sistema Informatizado para Folha de Pagamento dos Reeducandos (Já foi solicitado junto ao gabinete e o mesmo autorizou e está em processo de desenvolvimento)**

Promover o desenvolvimento e a implantação de sistema informatizado específico para gestão da folha de pagamento dos reeducandos, considerando que atualmente os cálculos e controles são realizados por meio de planilhas em Excel.

A implementação da ferramenta permitirá:

- Maior confiabilidade e padronização dos cálculos;
- Redução de riscos de erros manuais;
- Automatização de rotinas operacionais;
- Melhoria na rastreabilidade das informações;
- Fortalecimento dos controles internos;
- Otimização do tempo de processamento da folha.

A medida contribuirá diretamente para o aumento da eficiência administrativa, da segurança das informações e da transparência na gestão dos pagamentos.

## 2.1.2. CONCLUSÃO

39. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), disponibilizados por intermédio do **processo SEI nº 0033.000185/2026-12**.

### 3. CONCLUSÃO

40. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de fiscalização que leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria.

### 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

41. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da Lei Complementar n.º 758/2014 c/c art. 5º, VII, do Decreto n.º 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de *accountability* da gestão, emitimos os seguintes **alertas** e **sugestões** ao Fundo Penitenciário - FUPEN:

42. Acerca de Informações do Relatório de Gestão:

- Aprimore nas próximas edições do Relatório de Gestão o exame comparativo mais abrangente em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na lei do plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual, e das ações efetivamente realizadas.
- Inclua informações essenciais de Gestão do Fundo, abordando itens como Diárias, Suprimento de Fundos, Contratações, Recursos Humanos, dentre outros.

43. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

Porto Velho, 23 de março de 2026.

É o Relatório.

**Vanessa Almeida de Oliveira**

Assistente de Controle Interno

**Cíntia da Silva Rodrigues Costa**

Coordenadora

De acordo:

**Jardyane Palhano Santos Lemos**

Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

## ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

PT 01 – Checklist dos documentos						
Unidade: Fundo Penitenciário - FUPEN						
Processo da Prestação de Contas: 0033.000185/2026-12						
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	x		02/02	04/02/26	68873226 Inserido no Processo de Prestação de Contas após o prazo estabelecido
2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	x		02/02	04/02/26	68873284 Inserido no Processo de Prestação de Contas após o prazo estabelecido
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28)	x		19/02	19/02/26	69271625, 69271892
4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	x		19/02	19/02/26	69271992
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	x		19/02	19/02/26	69272139
6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09)	x		19/02	19/02/26	69272234
7	Relação de empenhos anulados.	x		19/02	19/02/26	69273996
8	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	x		02/03	19/02/26	69272561
9	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	x		02/03	19/02/26	69273077
10	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	x		02/03	19/02/26	69273492
11	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	x		02/03	19/02/26	69273839
12	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	x		02/03	05/03/26	69825123
13	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	x		02/03	19/02/26	69824947
14	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02)	x		02/03	05/03/26	69824947 Inserido no Processo de Prestação de Contas após o prazo estabelecido
15	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	x		02/03	05/03/26	69825066 Inserido no Processo de Prestação de Contas após o prazo estabelecido
16	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06)	x		02/03	05/03/26	69837331 69273600

17	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	19/03/26	70337655 Inserido no Processo de Prestação de Contas após o prazo estabelecido
18	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	19/03/26	70337757 Inserido no Processo de Prestação de Contas após o prazo estabelecido
19	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	19/03/26	70337870 Inserido no Processo de Prestação de Contas após o prazo estabelecido
20	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	19/03/26	70337949 Inserido no Processo de Prestação de Contas após o prazo estabelecido
21	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	19/03/26	70338015 Inserido no Processo de Prestação de Contas após o prazo estabelecido
22	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	x		16/03	19/03/26	70338100 Inserido no Processo de Prestação de Contas após o prazo estabelecido
23	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	x		20/03	19/03/26	70338231
24	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	x		20/03	19/03/26	70346146
25	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	x		20/03	19/03/26	70346345



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA**, Auditor(a) de **Controle Interno**, em 23/03/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Almeida de Oliveira**, **Assistente de Controle Interno**, em 23/03/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **jardyane palhano santos lemos**, **Diretor(a)**, em 23/03/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70406067** e o código CRC **A430E574**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0033.000185/2026-12

SEI nº 70406067